



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 475/2019-CGJCE

Fortaleza, 20 de novembro de 2019.

Processo Administrativo nº 8503742-50.2019.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Inutilização de Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais, sobre a inutilização de Papel de Segurança, conforme documentos de p.2/3, oriundo do Cartório de Registro Civil do Distrito Carlos Jereissati da 2ª Zona de Fortaleza.

Atenciosamente,


ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620194517814

Nome original: OFICIO-CORREGEDORIA-PAPEL DE APOSTILAS INUTILIZADOS-07-11-2019.pdf

Data: 08/11/2019 08:22:39

Remetente:

Maria De Salete Jereissati De Araujo
Cartório Reg. Civil Da 2ª Zona
TJCE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Estamos enviando em anexo Ofício referente ao papel de segurança usado para o ato de apostilamento que foram inutilizados.

NASCIMENTOS, CASAMENTOS, ÓBITOS, PROCURAÇÕES E RECONHECIMENTO DE FIRMA

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL - MARIA DE SALETE JEREISSATI DE ARAÚJO
SUBSTITUTA - CLARISSA CAMPOS JEREISSATI

ESCREVENTES AUTORIZADOS - ELIANE DE SOUSA SILVA - MARIA EDINUSIA DE SANTANA PACHECO - ANNA KARINA DE OLIVEIRA MEIRELES
COMARCA DE FORTALEZA - CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ - e-mail: cartoriojereissati@outlook.com

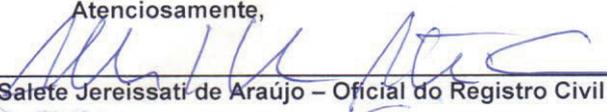
Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

À
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
NESTA

No momento em que cumprimento a Vossa Excelência venho através deste ofício comunicar a Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, de acordo com o Art. 15 do Provimento nº 58 do CNJ, que houve inutilização do papel de segurança usado para o ato da apostila, uma vez que por problema na qualidade da impressão, erro de digitação ou ainda desistência do interessado por verificar erro na certidão depois de gerada a apostila, no momento da conferência, das seguintes Folhas nºs: A4335157, A4334997, A4335640, A4335633, A4335632, A4335629, A4335610, A4335542, A4335585, A4335698, A4335365, A4335351, A4335317, A4335239, A4334906, A4334771, A4334862, A4335051, A4335060, A4335181, A4335182, A4335190, A4335117, A4335443, A4471616, A4471746, A4471489, A4472100, A4471955, A4471956, A4471606, A4471609, A4471639, A4471429, A4471430, A4471532, A4471525, A4471446, A4471799, A4472190, A4472201, A4471372, A4471348, A4471339, A4471300, A4471310, A4564406, A4564453, A4564277, A4564251, A4564260, A4564299, A4564669, A4564909, A4565022, A4564929, A4565073, A4565085, A4565160, A4565175, A4565221, A4565250, A4565223, A4565224, A4025504, A4025046, A4025020, A4025906, A4025850, A4025848, A4025342, A4025316, A4025313, A4025285, A4025159, A4025092, A4025170, A4025724, A4025252, A4025001, A4025456, A4025627, A5122109, A5122192, A5122193, A5122234, A5122013, A5122380, A5122558, A4788251, A4788284, A4788312, A4788739, A4788740, A4788747, A4788604, A4788622, A4788630, A4788635, A4788521, A4788543, A4788583, A4788585, A4788497, A4788490, A4788509, A4788537, A4788826, A4788830, A4788697, A4788771, A4788487, A4788402, A4788445, A4788448, A4788481, A4788427, A4789029, A4788347, A4788352, A4788368, A4788376, A4335035, A3517251, A3910132, A3910105, A4904815, A4904933, A5256629, A5257019, A5257135, A5257230, A5256944, A5256828, A5256703, A5256846, A5256928, A4905039, A4905166, A4905168, A4905247, A4905257, A49052564, A4905265, A4905280, A4905286, A4905445, A4905291, A4905293, A4905294.

Aproveito-me da oportunidade para apresentar-lhe os meus maiores protestos de elevada estima e da mais alta consideração.

Atenciosamente,


Maria de Salette Jereissati de Araújo – Oficial do Registro Civil da 2ª Zona

